



ANEXO I

Anexo I – A

**MODELOS DE PLANILHAS MENSAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS PARA O LOTE 01 – VIGILÂNCIA ARMADA**

DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO MENSAL para prestação de serviço de vigilância armada na sede da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO, conforme determinado pelos anexos deste Termo de Referência, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de forma integrada e conjunta, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANT. DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
			(A)	(B)	(C) = A X B	(D)	(E) = C X D	(F) = E X 12
1	1	Vigilante; Jornada: 12x36; Período: noturno, podendo a referida escala ser ajustada ou alterada em atendimento a necessidade da Câmara. (cada posto corresponde a 02 (dois) funcionários)	R\$	2	R\$	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL							R\$	R\$

OBSERVAÇÃO: AS PLANILHAS ABAIXO DEVERÃO SER PREENCHIDAS **01 (UMA)** PLANILHA PARA CADA ITEM DO LOTE 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I AO EDITAL):



**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

PLANILHA 1 (LOTE 01) - VIGILANTE ARMADO 12X36
NOTURNO

Nº Processo	
Licitação Nº	
Razão social	
CNPJ	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	PADRE BERNARDO/GO
C	Identificação do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo vigente.	
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida (posto)	Quantidade total de empregados a contratar (em função da quantidade de postos)
Vigilância Armada 12x36 noturno	1	2

61.3633-1297

www.camarapadrebernardo.go.gov.br
camarapadrebernardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO





**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

**MÃO-DE-OBRA
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANCIA
2	Salário normativo da Categoria Profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Adicional de risco de vida (conforme previsão da CCT vigente)	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Intervalo intrajornada	
H	Outros / Feriados Sumula 444 TST	
Total da remuneração		

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
---	------------------------------	-------------

61.3633-1297

www.camarapadrebernardo.go.gov.br
camarapadrebernardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO



**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

A	Transporte (descontado 6% sobre o salário)	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.) - (desconto conv. Colet)	
C	Assistência médica e familiar)	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (treinamento e exame periodico)	
Total de insumos diversos		

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%
B	SESI ou SESC	1,50%
C	SENAI ou SENAC	1,00%
D	INCRA	0,20%
E	Salário educação	2,50%
F	FGTS	8,00%
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%

61.3633-1297

www.camarapadrebbeardo.go.gov.br
camarapadrebbeardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO



**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

H	SEBRAE	0,60%	
Total		36,80%	

Submódulo 4.2 - 13º salário e adicional de férias

4.2	13º salário e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	
B	Adicional de férias	2,78%	
Subtotal			
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		
Total			

Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade

4.3	Afastamento maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		
Total			

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%	
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	5,00%	

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO



**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

Total	
--------------	--

Submódulo 4.5 - Custo de reposição de profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição de profissional ausente		Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	
B	Ausência por doença	1,39%	
C	Licença paternidade	0,02%	
D	Ausências legais	0,27%	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	
F	Outros (especificar)		
Subtotal			
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre custo de reposição		
Total			

Quadro resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	13º salário + adicional de férias	
4.3	Afastamento maternidade	
4.4	Custo de rescisão	
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	
4.6	Outros (especificar)	
Total		

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO





**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	15,00%	
B	Tributos		
	B.1 Tributos federais (especificar)		
	COFINS	3,00%	
	PIS	0,65%	
	B.2 Tributos estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	10,00%	
Total			

Quadro resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	
Subtotal (A+B+C+D)		
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	
Valor total por empregado		

61.3633-1297

www.camarapadrebernardo.go.gov.br
camarapadrebernardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO



OBSERVAÇÃO:

1.1. A licitante deverá compor a Proposta de Preços utilizando as PLANILHAS DE MENSAIS CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, conforme modelos acima (planilhas do anexo I-A), **para cada item do LOTE 01 do Termo de Referência**, devendo a licitante preencher todos os campos referentes à composição dos preços que julgar necessários, levando-se em conta índices legais, sendo que os mesmos não poderão ser alterados, servindo para demonstrar possíveis variações dos custos/insumos no curso da execução contratual e será utilizada como base em eventuais repactuações ou revisões de preços, sendo, portanto, de exclusiva responsabilidade da licitante dimensionar, equacionar os componentes do preço ofertado, inclusive encargos trabalhistas, sociais e tributos incidentes, não podendo a Contratada alegar posteriormente desconhecimento de fatos ou erros no preenchimento da Planilha, como suposto fundamento para solicitar reequilíbrio econômico-financeiro da proposta/contrato.

1.1.1. Nenhum campo das PLANILHAS MENSAL DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, anexas ao Edital poderá ser suprimido, devendo a Licitante deixar o campo em branco, caso não julgue necessário o preenchimento do valor.

1.2. As propostas apresentadas pelas licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, equipamento de proteção individual (EPI), equipamento de proteção coletiva (EPC), lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas.